

## RESOLUÇÃO N° 002/2025

**EMENTA:** Criação de gratificação para diversas funções exercidas na Policlínica de Quixadá e CEO-R de Quixeramobim, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ-CPSMQ**, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 23 a 26 do Estatuto do CPSMQ, e em cumprimento à deliberação firmada pela Assembleia Geral dos entes consorciados, em reunião ordinária realizada aos dias 08/05/2025;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar gratificação para as funções de: Tec. em prótese, Fisioterapeuta, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Assistente Social e Farmacêutico.

**Art. 2º** - Os valores das referidas gratificações estão citadas no Anexo I da Resolução.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quixadá/CE, em 12 de maio de 2025.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA.

**Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CPSMQ.**

## ANEXO I

<b>FUNÇÃO.</b>	<b>VALOR DA GRATIFICAÇÃO.</b>
<b>NÍVEL TÉCNICO.</b>	
<b>Técnico em Prótese</b>	<b>R\$ 500,00</b>
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>	
<b>Fisioterapeuta</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>
<b>Psicólogo</b>	<b>R\$ 1.700,00</b>
<b>Terapeuta Ocupacional</b>	<b>R\$ 2.300,00</b>
<b>Fonoaudiólogo</b>	<b>R\$ 2.300,00</b>
<b>Assistente Social</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>
<b>Farmacêutico</b>	<b>R\$ 1.700,00</b>